

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 469/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº.
835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 15 de julho de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LIGIANA VINCENZI BORTOLOTTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.144.43-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 009.313.569-62, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeada através da Portaria nº. 151/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de julho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F7B94528

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0298 Páginas: 13/14 Ano: II Data: 02/08/2013
Divisão Expediente e Comunicação